



## Câmara Municipal de Marituba



### GABINETE DO VEREADOR ALLAN BESTEIRO JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,  
Sr<sup>a</sup>. Vereadora,

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular;

Inegável, a participação da juventude é de fundamental importância para qualquer município. A juventude é o grupo que renova, que questiona; é a juventude que capta as mudanças que estão acontecendo na cultura e na sociedade com mais facilidade. Precisamos observar a responsabilidade que os jovens têm, a consciência de que sua energia e criatividade são a força capaz de desencadear grandes mudanças para Marituba. Precisamos de jovens que compreendam as implicações de se viver em um município que pode oferecer ao seu povo muito mais, em todos os sentidos, se a política passar a atender o propósito do todo. Os jovens são a nossa esperança e o nosso futuro. Por isso devemos apostar neles. A juventude brasileira quer ser ouvida, quer ter seus direitos sociais e políticos respeitados, quer novas perspectivas de vida e realização.

#### INDICAÇÃO Nº 204 /2019

Indica, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, para que providencie, **criação de programa que possibilite ao jovem maritubense o aprendizado de uma profissão, objetivando com isso o ingresso do mesmo no mercado formal de trabalho ou abrir o seu próprio negócio.**

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 04 de abril de 2019.

  
**Allan Augusto Matos Besteiro**  
Ver. PSD

Câmara Municipal de Marituba  
Protocolo nº 338  
às 11 hs. 45.

08 ABR. 2019

Secretaria Geral

